



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 793/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor HEMERSON LUIZ PASE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1717586 , lotado na Fadir - Campus Santa Vitória do Palmar, de acordo com o processo nº 23116.002967/2026-71, afastamento para estágio pós-doutoral a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) no período de 01/04/2026 a 31/03/2027.

Art. 2º A não conclusão do objeto do afastamento concedido nesta portaria sem justificava legalmente prevista, ensejará processo de restituição ao erário.

Art. 3º O servidor deverá retornar às atividades imediatamente após término do período indicado nesta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

31 de março de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 31/03/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583280** e o código CRC **DADABF86**.